



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 024/2026

Concede férias concedidas ao servidor público municipal, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONSIDERANDO a Portaria nº **007/2026**, publicada em **08/01/2026**, que determinou a suspensão do gozo das referidas férias por estrita necessidade do serviço, restando saldo remanescente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo do saldo remanescente de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, iniciando em 01 de julho de 2026 e findando em 14 de julho de 2026.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 01/07/2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 007/2026.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 25 de junho de 2026.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios